



PORTARIA Nº 293 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

**O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 646 de 03 de fevereiro de 2015 do Magnífico Reitor e também, a Portaria 541, de 12 de setembro de 2011.

RESOLVE:

**Art. 1º** Substituir o servidor designado conforme a Portaria nº 72 de 23 de abril de 2015, pelo servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: **06/2015**

PROCESSO Nº: **23411.003510/2014-14**

CONTRATADA: **COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL - PREVISUL**

OBJETO: A Contratação, sob demanda, para execução de serviços referente a seguro de vida e acidentes pessoais para todos os servidores, funcionários com contrato temporário, estudantes, bolsistas e estagiários do Instituto Federal do Paraná - IFPR.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/03/2015

**CAMPUS CORONEL VIVIDA**

**FISCAL TITULAR ATÉ 09/12/2015:** Sandro Luiz Tomas Ballande Romanelli

MATRÍCULA SIAPE: 1805304

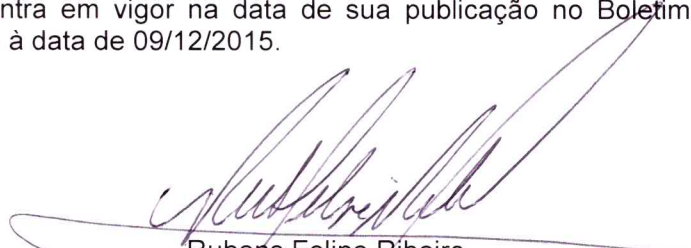
**FISCAL TITULAR A PARTIR DE 10/12/2015:** Paulo Edson Piassa

MATRÍCULA SIAPE: 2192636

**Art. 2º** Estabelecer que o fiscal realize anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, bem como emissão de relatórios mensais referente à prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência do fiscal sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato, para adoção de medidas cabíveis.

**Art. 3º** O procedimento de notificação à empresa contratada deverá ser de acordo com a Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº 12/PROAD, de 01/11/2012.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR, retroagindo seus efeitos à data de 09/12/2015.



Rubens Felipe Ribeiro  
Pró-reitor de Administração  
SIAPE 1082651